



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

PORTARIA Nº 00139/2020/SEFAZ

PUBLICADA NO DO-e/SEFAZ DE 27.10.2020

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.- DO-e/SEFAZ DE 28.10.2020

ALTERADA PELA PORTARIA Nº 00023/2021/SEFAZ

PUBLICADA NO DOe-SEFAZ DE 10.02.2021

Institui Grupo de Trabalho para promover a elaboração de novos Termos de Acordo com a finalidade de adequar os termos celebrados sob a vigência do Decreto nº 23.210, de 29 de julho de 2002, aos ditames do Decreto nº 40.553, de 17 de setembro de 2020.

João Pessoa, 26 de outubro de 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e nos incisos XXII e XXXIV do art. 61 do Regulamento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, aprovado pela Portaria nº 00061/2017/GSER, de 6 de março de 2017, e

Considerando a edição do Decreto nº 40.553, de 17 de setembro de 2020, que dispõe sobre a prorrogação automática dos prazos de vencimento dos Termos de Acordo de Regime Especial (TARE);

Considerando a necessidade de adequação dos Termos de Acordo celebrados sob a égide do Decreto nº 23.210, de 29 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho, composto pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, que terá a responsabilidade de, no prazo de 90 (noventa) dias, promover a elaboração de novos Termos de Acordo com a finalidade de adequar os termos celebrados sob a vigência do Decreto nº 23.210, de 29 de julho de 2002, aos ditames do Decreto nº 40.553, de 17 de setembro de 2020.

MATRÍCULA	NOME
147718-8	Alexandre José Lima Sousa
145473-1	Valter Rômulo Barbosa Pereira
147089-2	Margilson de Lacerda Dantas
145881-7	Wanderlino Vieira Filho
147431-6	George Antônio de Carvalho Falcão
145408-1	Abderval Urquiza Feitosa
144704-1	Arleide Maria da Silva Barbosa
145495-1	Carlos Guerra Gabínio
145965-1	José Antônio Claudino Veras
145903-1	José Nelson de Oliveira Barbosa
157668-2	Marcia Maria Bezerra Wanderlei
145496-0	Remilson Honorato Pereira Junior
146890-1	Roberta do Monte Gomes

Prorrogado até 23.04.2021 o prazo previsto no art. 1º pelo art. 1º da Portaria nº 000023/2021/SEFAZ - DOe-SEFAZ de 10.02.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marialvo Laureano dos Santos Filho
Secretário de Estado da Fazenda
(assinado eletronicamente)

PUBLICADA NO D.O.-e/SEFAZ Em, 27/10/2020.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

147718-8